

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - HPP
CONVÊNIO	040/2023 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	ALIANDRA T B HERMANN
DATA	04/03/2024
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL LABORATORIAL (INDUSMO E REAGENTES)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 04 (quatro) dias do mês março de 2024 às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Compras do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, objetivando a aquisição de **GLUTATIONA REDUTASE**, conforme condições e preceitos fixados no Edital e seus anexos.

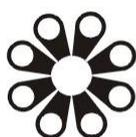
1. DO ITEM OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
I ÚNICO	Glutaciona redutase 100 units – de levedura (S. Cerevisiae), em suspensão com sulfato de amônia.	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00

2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

1. Pro-análise – vendas16@pro-analise.com.br
2. Dielab – conato@dielab.com.br
3. Merck Group (Sigma Aldrich Brasil Ltda) – vendas36@merckgroup.com; marcelos.magneski@merckgroup.com
4. Dsyslab – vendas@dsyslab.com.br
5. Brulab – vendas@dsyslab.com.br
6. Biocell – vendas@biocellbio.com.br
7. Sintese – contato@sintesebio.com.br



3. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Dispensa de Licitação foi disponibilizado as empresas, via e-mail, em 08 de fevereiro de 2024 às 08h10 (fls 023 a 042), com prazo para envio das propostas até 16/02/2024 (fls 043 a 046).

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Somente a empresa abaixo relacionada, apresentou proposta tempestivamente:

- a) **Brulab Comércio de Produtos para Laboratórios Médicos, Hospitalares.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância **R\$ 597,44 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, (fls 051 a 053).

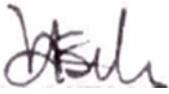
4.1. As empresas Sintese Bio e Biocell declinaram da participação uma vez que, o item objeto desta licitação não compõem os portfólios (fls 047 a 050).

5. DO JULGAMENTO

Ato contínuo, fica a presente Dispensa de Licitação finalizada como **FRACASSADA**, uma vez que a mesma não alcançou a totalidade mínima necessária de três propostas válidas.

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Nívia Hanthorne Nita, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão.

Curitiba, 04 de março de 2024.



Nívia Hanthorne Nita
Comissão de Licitação



Aliandra Hermann
Equipe de Apoio



Luana Leal
Equipe de Apoio

